PREFEITURA
PASSIRA
UMA NOVA HISTÓRIA

PASSIRA PE

DECRETO DE No 00001/2010

EMENTA: Dispõe a abertura de Créditos Suplementares e dá outra providência.

O PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE PASSIRA ,no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal de Número 00603/2001, Art. 43 Inciso III da Lei Federal No 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art 1º) - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS **********) para reforço orçamentário abaixo assinado:

2.30	FUNDOS MUNICIPAIS	26.000,00
2.3.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.000,00
08.242.000.3-2082	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.De Terceiros - P.Fisica	2.000,00
08.242.000.5-2084	MANUTENCAO DE CENTROS REGIONAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.De Terceiros - P.Fisica	8.000,00
08.243.000.5-2086	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROJOVEM	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.De Terceiros - P.Fisica	8.000,00
08.243.000.5-2087	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	5.000,00
33.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
08.243.000.5-2088	PETI-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.De Terceiros - P.Fisica	3.000,00

Miguel C... Freitas

PREFEITURA
PASSIRA
UMA NOVA HISTÓRIA

Art 2º) - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do(as) ANULACAO ORCAMENTARIA abaixo discriminada(s).

3	FUNDOS MUNICIPAIS	26.000,00
3.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI AL	26.000,00
08.242.000.3-1045	CONSTRUCAO PREDIO PARA ATENDIMENTO A CRIANCA	20.000,00
44.90.5100	Obras e Instalacoes	20.000,00
08.244.000.4-2095	MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO A FAM ILIA	6.000,00
33.90.3200	Material De Distribuicao Gratuita	6.000,00

Art 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publi - cação.

Art 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PASSIRA, 04 de JANEIRO de 2.010

- PRESIDENTE(A) -
- PREFEITO(A) -

Rua Maria Pereira da Silva, 87 / Centro - Passira/PE - CEP: 55.650-000
Fone: (81) 3651.1156 - CNPJ: 11.097.300/0001-57